

Lei n.º 106
(De 25.03.1977)

Cria cargos no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Girau do Tocantins, Estado de Alagoas, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Girau do Tocantins,

Faz saber que a Câmara Municipal de Girau do Tocantins, Estado de Alagoas, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Ficam criados e incorporados ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Girau do Tocantins, Estado de Alagoas, os cargos de Assistente Técnico, nível "21", Oficial Administrativo, nível "22", Coordenador Geral de Educação, nível "23", Coordenador chefe de Saúde, nível "23", e Diretor Técnico de Educação, nível "24".

Art. 2.º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta da verba própria do Decanato seguinte.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 1.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guan do Louçano, 25
de março de 1977.

~~Aurelio Firmino de Oliveira~~
Prefeito

A presente lei foi publicada e registrada na secretaria da prefeitura Municipal de Guan do Louçano, aos vinte e cinco (25), dias do mês de Março de 1977.

~~Aurelio Firmino de Oliveira~~
Prefeito

~~José Aurelio de Oliveira~~
Secretário

Lei n.º 107
De 25 de maio de 1977)

Concede autorização para venda, em hasta pública, de uma camioneta mista (Jeep Willys modelo 76, 90-HP, 04 cilindros motor-chs. Pop. 2 ASP 93100 cor turquesa figura Bco Ne Ford, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guan do